



**PAUTA Nº 032/2012**

**ROBERTO CARLOS MARSURA**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **06/11/2012**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

**1 – EM REGIME DE URGÊNCIA**

**Em Segunda Discussão:**

- Os Projetos de Lei n.ºs 048/2012, 049/2012 e 050/2012, todos de autoria do Poder Executivo.

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2012.

**Roberto Carlos Marsura**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã

PUBLICADO EM <u>31 10 2012</u>
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
Nº <u>508</u>
PÁG: <u>7/7</u>
<i>Diego Henrique de Campos</i>

*Diego Henrique de Campos*  
Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de <u>06/11/12 a 08/11/2012</u>
<i>Diego Henrique de Campos</i>
CPF <u>009.594.811-25</u>

*Diego Henrique de Campos*  
Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas